

PORTARIA-PRESIDENTE № 002

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DATA DE PUBLICAÇÃO: 02/01/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-103266/2024-42;
- a Portaria-Presidente nº 357 (e-DOC 3FCA4525), de 21/05/2024; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças NOR 305.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida ao empregado GABRIEL CESAR DE VASCONCELOS, TCO/Operação de Áudio, matrícula nº 12964, por meio da Portaria-Presidente nº 357 (e-DOC 3FCA4525), de 21/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 06/01/2025.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 02/01/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima**, **Diretor(a)-Presidente**, em 02/01/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0023240** e o código CRC **FDCCD0C9**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br